

DECRETO Nº 5007-R, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2021-VDH3P,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, a Assessoria de Projetos e Desenvolvimento Econômico - ASSDEC.

Art. 2º A Assessoria de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais - ASSAIN fica transformada em Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais - SUBAIN, ficando subordinada hierarquicamente ao Secretário de Estado da SECTIDES.

Art. 3º À Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais - SUBAIN compete, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação, articular, formular e coordenar ações de políticas de atração de investimentos, com o foco na melhoria do ambiente de negócios internacionais.

Art. 4º A Gerência de Novos Negócios - GENON passa a ser subordinada hierarquicamente à Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais - SUBAIN.

Art. 5º Visando atender às necessidades específicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem implicar no aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I, que integra este decreto.

Art. 6º A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES é a constante do Anexo II, que integra este decreto.

Art. 7º Ficam incorporadas, na forma artigo 3º da Lei nº 9.971 de 27 de dezembro de 2012, ao quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES 02 (duas) Funções Gratificadas de Diretor Escolar, na forma do Anexo III que integra deste decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I
A que se refere o art. 5º

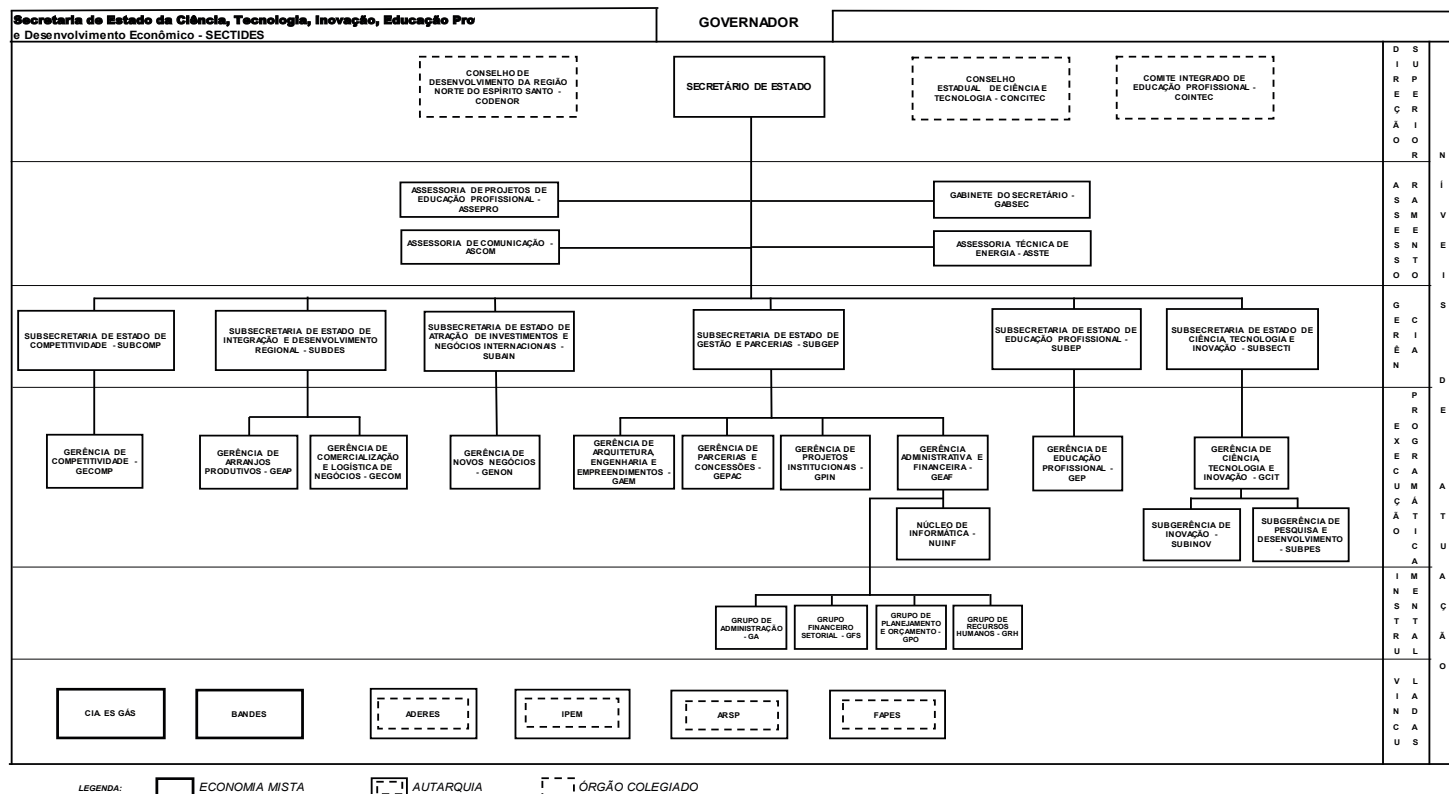
Cargo Comissionado para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	9.658,30	9.658,30
TOTAL GERAL		01	-	9.658,30

Cargo Comissionado Transformado				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Subsecretário de Estado	QCE-01	01	9.658,30	9.658,30
TOTAL GERAL		01	-	9.658,30

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Novembro de 2021.

ANEXO II

A que se refere o art. 6º



ANEXO III

A que se refere o Art. 7º.

Funções Gratificadas Incorporadas				
ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.
SEDU	SECTIDES	Diretor FGDE 01.2	FGDE-01.2	01
SEDU	SECTIDES	Diretor FGDE 03.2	FGDE-03.2	01

Protocolo 744673

DECRETO Nº 5008-R, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 5003-R, de 28/10/2021, publicado no Diário Oficial de 29/10/2021.

Protocolo 744675

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2250-S, DE 08.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALBERTO CÉSAR ZANON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 744677

DECRETO Nº 2251-S, DE 08.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 744678

DECRETO Nº 2252-S, DE 08.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CHRISTIANE CHAGAS TURETA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 744679

DECRETO Nº 2300-S, DE 08.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DÉBORA PASSOS CARDOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 744680